



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 549 DE 30 DE MARÇO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - o que dispõe o Artº § 1º da Lei Municipal nº 606 de 04
de Dezembro de 1.978, e face ao pagamento que deverá
ser efetuado,

DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil Cruzeiros), com a dotação- 08.46.228 1047-4.3.7.4-04 1047- TRANSFERÊNCIA PARA O BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE.

Artº 2º - Para cobertura do Crédito acima será usados recursos oriunde
de alienação, conforme Artº 1º " CAPUT " da referida Lei do
valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).-

Artº 3º -Revoga as disposições em contrário, este decreto entrará em
vigor nadata de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Março de 1.979

W. P. de F.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Fls.

Liv.

Em-

Ass.

05
1395 e 140
30-03-79
Julio